



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 14 de Agosto de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 144

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo
JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO

Secretário(a) Municipal de Educação
LEÓNIDAS BEZERRA BORGES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social
MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretario(a) Municipal de Comunicação Social e Relações
Pública
IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento
Econômico, e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretario(a) Municipal de Trabalho, Ciência e
Tecnologia
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

DECRETO Nº 1076, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.4

REGULAMENTA A LEI Nº 1.151, DE 05 DE JUNHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE TENHA FILHO, CÔNJUGE OU DEPENDENTE, PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei nº 1.151, de 05 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. O requerimento de redução de carga horária previsto no artigo 3º deve ser apresentado com toda documentação comprobatória da deficiência, da qualidade de dependente e da necessidade acompanhamento pessoal do servidor.

Art. 2º. A qualidade de dependente, com exceção de descendentes e cônjuges (apresentar certidão de casamento), que são presumidas, deve ser comprovada mediante:

I - Declaração de Imposto de Renda que indique a dependência financeira do portador de necessidades especiais e/ou;

II - Declaração de dependência junto aos Cadastros Sociais do Governo Federal e/ou Municipal;

III - Em casos que tenham a necessidade específica de guarda pleiteada junto ao Poder Judiciário, deve ser apresentado termo de guarda judicial, termo de tutela judicial e/ou termo de curatela judicial.

Art. 3º. A deficiência e a necessidade de acompanhamento devem ser comprovadas através da apresentação de Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado, considerando as especificidades de cada caso e que sejam apresentados em tempo hábil para a análise do requerimento.

Art. 4º. O(A) servidor(a) deverá exercer suas atividades em sua carga horária normal durante a análise do seu requerimento administrativo, cujo prazo máximo para resposta é de 20 (vinte) dias úteis.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, AOS 25 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº 107/2024

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Maio/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00
Alisson Falcão de Carvalho	Médico (Mais Médico)	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF-Currall Velho	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Santana	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá(volante)	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Currall do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF-Currall Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Assis	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Eicleide Gomes de Matos	Agente Administrativo	ESF- Ingá	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Eclia Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Erlislda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Estefani Alves de Oliveira	Recepcionista	ESF- Monte Nebo/Sto. André	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Currall Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Currall do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF- Assis	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Joacir Martins Ferro	Técnico de Gesso	ESF-Currall Velho	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF- Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00

José Carlos de Aguiar Filho	Médico(Mais Médico)	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	9	R\$ 135,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
José Jocedonio Bezerra de Souza	Técnico de Enfermagem	ESF- Valente	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Karen Gomes Carneiro de Freitas	Médica (Médicos Pelo Brasil)	ESF-Ibiapaba	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF-Ibiapaba	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Currall do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Janice Silva Barros	Recepcionista	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Assis	R\$ 15,00	12	R\$ 180,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Ibiapaba	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Currall do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Natália de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF-Currall Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF-Currall Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Rivanilson de Sousa Rodrigues	Médico (Mais Médico)	ESF-Currall Velho	R\$ 15,00	10	R\$ 150,00
Sefiza Paiva Gomes Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	ESF- Currall do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
					R\$ 9.120,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús

PORTARIA Nº 111/2024

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Agosto/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alisson Falcão de Carvalho	Médico	ESF- Santo Antônio	R\$ 1.500,00
Isadora Soares Marques	Médica	ESF- Fátima I	R\$ 1.500,00
Ívina Thaís Olavo Nascimento	Médica	ESF- Dom Fragoso	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Irapuá	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Rivanilson de Sousa Rodrigues	Médico	ESF- Curral Velho	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- Caic II	R\$ 1.500,00
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF- Fátima I	R\$ 1.500,00
			R\$ 13.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús

PORTARIA Nº 112/2024

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa Médicos pelo Brasil”, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 180 de 29 de Dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Agosto/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF- São Vicente	R\$ 1.100,00
Hilo Melo Sales	Médico	ESF- Caic I	R\$ 1.100,00
Karen Gomes Carneiro de Freitas	Médica	ESF- Ibiapaba	R\$ 1.100,00
			R\$ 3.300,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús

RESOLUÇÃO 001/2024

Dispõe da análise e aprovação do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** para credenciamento de Agricultores (as) familiares e entidades socioassistencias locais para execução do programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea – Portaria 88/2024 pelo pleno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária realizada em **13 de agosto de 2024**, no de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 711 de 03 de abril de 2008,

Legislação específica atinente a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** para o PAA/CDS em consonância com a Portaria MDS nº 88 de 12 de junho de 2024.

Crateús, 13 de agosto de 2024.

Maria Aldenisi Pereira Viana
 Presidente CONSEA Crateús

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2024

Convoca o Conselheiro(a) Tutelar suplente para substituição de Conselheiro (a) Tutelar no exercício da função, devido afastamento do cargo por GOZO DE FÉRIAS

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Crateús, Estado do Ceará, Francisca Andrezza Antunes Melo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a 3ª Conselheira Tutelar suplente LUANA CARLOS RODRIGUES, CPF Nº 606.248.373-60, para o suprimento do afastamento (gozo de férias) da conselheiro (a) tutelar ANTÔNIA CLEIA CAMELO DO NASCIMENTO no período de 02/09/2024 a 01/10/2024;

Art. 2º - O Conselheiro (a) Tutelar suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria de Assistência Social de Crateús, no prazo imprerível de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação, munido dos documentos CUJA LISTA SEGUE ANEXADA.

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação necessária à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízo no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Este edital entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Crateús-CE, 14 de agosto de 2024.

Francisca Andreza Antunes Melo
Vice-presidente / CMDCA - Crateús

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAL (ORIGINAL E CÓPIA)

- RG
- CPF
- Certificado de comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes
- Comprovante de residência
- Título de eleitor
- Cartão Cidadão ou Cartão do PIS/PASEP/NIS ou NIT
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Foto 3X4 atualizada
- Declaração de acumulação lícita de cargo público e Ficha Funcional (modelos disponíveis na Secretaria de Assistência Social de Crateús)

PORTARIA Nº. 001.14.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **SANDRA MARIA ALVES PEREIRA CASTRO**, portador(a) do **CPF nº. 425.771.603-72** e **RG nº. 0192176890**, Da Função de **Função Gratificada – Símbolo FC-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 dias do mês de Agosto de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 002.14.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **SANDRA MARIA ALVES PEREIRA CASTRO**, portador(a) do **CPF nº. 425.771.603-72** e **RG nº. 0192176890**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Atenção Domiciliar – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 dias do mês de Agosto de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 003.14.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **NÉLIO VAGNER ALVES**, portador(a) do **CPF nº. 014.351.873-93** e **RG nº. 2002019065199**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Atenção Domiciliar – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 dias do mês de Agosto de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 004.14.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO NEWTON SOARES TIMBO JUNIOR, portador(a) do CPF nº. 699.298.903-00 e RG nº. 224006792, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo da Farmácia Popular – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 dias do mês de Agosto de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 005.14.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) INGRID ARAUJO SOARES MACEDO, portador(a) do CPF nº. 028.068.873-30 e RG nº. 2003019112209, para exercer a função de para exercer a função de **Assessoria de Gabinete – Símbolo DNS-1**, lotado(a) no **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 dias do mês de Agosto de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 006.14.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA GABRIELE ALVES BEZERRA, portador(a) do CPF nº. 074.737.323-07 e RG nº. 2016277061-2, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Recursos Humanos – Símbolo DNSR-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 dias do mês de Agosto de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 007.14.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) ADAILTON JOSE FERREIRA DE SOUZA, portador(a) do CPF nº. 566.770.143-04 e RG nº. 2276109-92, para exercer a função de **Assessor(a) de Serviço Técnico em Saúde – Símbolo DNSR-3**, lotado(a) no **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 dias do mês de Agosto de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 008.14.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) MARCOS VINICIUS OLIVEIRA COELHO, portador(a) do **CPF nº. 035.750.373-29 e RG nº. 2006014087995**, para exercer a função de **Assessor(a) de Serviço Técnico em Saúde – Símbolo DNSR-3**, lotado(a) no **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 dias do mês de Agosto de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 009.14.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) ANTONIO STENIO RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) do **CPF nº. 873.554.773-15 e RG nº. 99008002893**, para exercer a função **Gerente do Núcleo de Controle de Transportes – Símbolo DNS - 2**, lotado(a) no **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 dias do mês de Agosto de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 010.14.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) NIVALDO VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) do **CPF nº. 398.002.373-72 e RG nº. 1.184.024**, para exercer a função **Coordenador(a) da Agricultura, Abastecimento e Pecuária – Símbolo DAS - 4**, lotado(a) no **Secretaria Municipal de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 dias do mês de Agosto de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício
